

ATA N.º 14/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Execução de infraestruturas na frente da edificação, sita na Rua Marquês de Pombal, no âmbito da transferência dos serviços de atendimento da Subunidade de Desenvolvimento Social – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----2) Revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia" (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Documentos de prestação de contas:-----

-----3) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024 – Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----4) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 09) - Pelouro das Finanças; -----

-----5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 10) – Pelouro das Finanças; -----

-----6) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

-----7) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública;-----

-----8) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Início do procedimento – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----9) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública; -----

-----10) Empreitada para a obra de realocização da Estrada Marginal Norte (Início do procedimento) – Pelouro da Contratação Pública; -----

----- Regulamentos municipais:-----

-----11) Norma de Controlo Interno – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----12) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo

para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças; -----

-----13) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças; -----

-----Apoios diversos:-----

-----14) Atualização da comparticipação para pagamento da renda das instalações do Posto dos Correios de Atouguia da Baleia à Freguesia – Pelouro das Finanças; -----

-----15) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para transporte de material gímico – Pelouro do Associativismo; -----

-----16) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 12.º Passeio de Clássicos – Pelouro do Associativismo; -----

-----17) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro: De maio a agosto, ler é um gosto – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio logístico e Financeiro à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do 30.º Aniversário da Casa do Benfica de Peniche – Pelouro Associativismo; -----

-----19) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite – Pelouro do Associativismo; -----

-----20) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Penaltis – Veteranos UDCSB – Pelouro Associativismo; -----

-----21) Atribuição de apoio logístico à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL., no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Campanha do Pirlampo Mágico 2025 – Pelouro do Associativismo; -----

-----22) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3 D. Luís de Ataíde, para a realização de três jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria – Pelouro do Desporto; -----

-----23) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 4.º Encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura; -----

-----24)Atribuição de apoio logístico à Arméria Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre - Pelouro do Associativismo. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público, Guilherme Pereira, Chefe de Divisão das Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Ana Nunes, Chefe da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos três a cinco, sete a dez e doze a treze da ordem do dia, Celia Machado, Assistente Técnica da Subunidade de Finanças, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Carolina Constantino, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação do ponto onze da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 06, 07, 08, 09 e 10/2025, das reuniões camarárias realizadas nos dias 07, 14, 21 e 28 de fevereiro, e 14 de março de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 06/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 07/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 08/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ata n.º 09/2025 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ata n.º 10/2025 – Aprovada, por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor João Correia:

- Referiu ser proprietário do Lote n.º 4 da Urbanização da Serrana e sublinhou que o problema era antigo e amplamente conhecido por quase todos os funcionários da Câmara. Lamentou a situação e acrescentou que tem falado recentemente com outros proprietários que manifestam igualmente uma grande frustração, dada a injustiça e os custos elevados envolvidos. Esclareceu que pretendia apenas saber qual o ponto de situação atual por parte da Câmara relativamente a este problema.--

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino:

- Disse que não tinha certezas de que todos tenham conhecimento do processo. Afirmou que este é um processo que nunca deveria ter acontecido da forma como aconteceu, não é um loteamento camarário, é de uma associação que é uma entidade privada, depois, há um conjunto de decisões muito complicadas que foram tomadas entre 1993 e 2024, que remetem para a Câmara Municipal responsabilidades que a Câmara Municipal nunca devia assumir. Indicou que foram autorizadas construções de três ou quatro edifícios sem as infraestruturas concluídas. Fez referência a uma situação recente em que a Câmara Municipal teve de investir cerca de 400 mil euros em infraestruturas e estimou que, neste caso, o valor seria também sugerir os 200 mil euros, sem projetos de especialidade das infraestruturas, que torna a situação mais problemática para ambas as partes. Disse que seria incompreensível a Câmara Municipal colocar lotes à venda sem o loteamento aprovado e as infraestruturas básicas contruídas. Destacou que atualmente existem três loteamentos por concluir, sendo este o mais grave, mas onde a Câmara tem menos responsabilidades diretas. Concluiu que a presença dos munícipes permitiu dar um conhecimento mais aprofundado da situação aos senhores Vereadores, que irão agora analisar o processo em detalhe, ponderar as implicações e tomar uma decisão futura. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Explicou que os serviços identificaram dois tipos de constrangimentos: um de natureza formal e outro de natureza operacional. Relativamente ao constrangimento formal, referiu que o loteamento

foi aprovado ao abrigo do regime jurídico anterior, o que implicava determinadas condições legais, contudo, mesmo essas condições não foram integralmente cumpridas. Explicou que o loteamento incidia sobre terrenos parcialmente pertencentes ao requerente e parcialmente sobre terrenos que não estavam na sua propriedade. Referiu que em termos jurídicos há formas concretas para lidar com situações deste tipo, como os reparcelamentos e a opção adotada pelo município foi a figura do loteamento, o que gerou constrangimentos legais e operacionais. Do ponto de vista operacional, indicou que estão a ser estudadas soluções técnicas, nomeadamente através da possibilidade de aquisição ou permuta dos terrenos em falta, o que permitiria dar seguimento ao loteamento. Reforçou que a execução do loteamento depende da integração de todos os lotes, já que os arruamentos e demais infraestruturas precisam ser feitos de forma integrada. Salientou também que, atualmente, o loteamento ainda não se encontra na posse do município, permanece na posse do loteador, por isso, o primeiro passo é transferir o loteamento para a esfera jurídica e patrimonial do município e então é que será possível contratar os projetos de execução necessários para a realização das obras. Referiu que após a operacionalização e a viabilização financeira do processo, numa segunda fase, terá de ser tomada uma decisão. Indicou que as opções poderão passar por financiamento com receitas próprias, recurso a empréstimos ou outras formas de ressarcimento. Concluiu dizendo que, à data da aprovação, o loteamento deveria ter-se restringido à propriedade do requerente ou então ter recorrido a uma figura jurídica mais adequada, como uma unidade de execução, plano de pormenor ou plano de reabilitação, que permitiria intervir apenas na parte legalmente possível. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que era importante referir que a determinada altura procuraram uma resolução deste assunto, propondo a posse de três lotes por parte da Câmara Municipal. Alegou que compete à Câmara tomar a iniciativa de negociar com os proprietários vizinhos uma eventual permuta ou aquisição, tendo referido que essa tentativa já ocorreu no passado. -----

Senhor João Correia:

- Disse que fica espantado com a inatividade por parte da Câmara Municipal em tentar uma resolução junto dos proprietários, alegando que são 10 lotes e tentaram que houvesse maioria da representatividade dos lotes para o caso de ser tomado uma hipotética decisão. Referiu que gostariam de fazer parte da resolução e que fosse confortável para todos, salientou que apenas após a compra do lote é que se depararam com a situação e lamentou que a Câmara Municipal tenha mostrado pouca vontade até à data. Terminou dizendo que o processo foi inquinado desde o início.

Senhora Maria João Correia

- Criticou a postura do senhor Presidente nesta e noutras reuniões, nomeadamente quando diz que vão consultar o processo depois da reunião e partilhar com os senhores Vereadores, considerando inaceitável, uma vez que a questão sempre se arrasta por meses ou anos. Relatou que enviou um e-mail no dia anterior a todos os presentes, alertando para a reunião e pedindo que viessem preparados com respostas. Sublinhou que, após 28 anos, já houve mais do que tempo suficiente para conhecer o processo. Contestou a ideia de que o processo não deveria ter existido e que a Câmara não tem responsabilidade no mesmo. Admitiu a origem irregular do processo, mas lembrou que a Câmara assumiu, ao longo dos anos, o compromisso de executar as infraestruturas. Rejeitou o argumento de que os proprietários deveriam ter verificado a existência dessas infraestruturas antes de comprar, explicando que é comum adquirir terrenos ou casas ainda em fase de projeto ou construção. Recordou que o então Presidente da Câmara na altura prometeu aos proprietários que podiam construir, pois as infraestruturas seriam feitas em simultâneo, o que não se verificou. Posteriormente, vários projetos foram recusados com o argumento de que as infraestruturas não estavam executadas. Sobre a habitação construída fora do local previsto, questionou como a Câmara não se apercebeu e por que não exige agora a sua demolição parcial,

tendo em conta de que a construção impede o avanço dos restantes. Relatou o processo de tentativa de alteração ao loteamento, referindo que a Associação Serrana pagou repetidamente pelo redesenho, com envolvimento de técnicos da Câmara, mas que o processo se foi arrastando ao longo dos anos. Quanto aos três lotes, afirmou que já foram cedidos há anos, constando inclusivamente no projeto de loteamento aprovado e no alvará emitido pela Câmara. Enfatizou que todo o processo não se resume à ação de um presidente em particular, mas sim à responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Peniche, a quem continuam a solicitar soluções.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Começou por esclarecer que, ao referir que os senhores Vereadores terão acesso ao processo, não pretende adiar decisões indefinidamente, mas sim garantir que todos possam avaliar devidamente um processo que considera complexo. Defendeu que os membros da Câmara têm o direito e o dever de estudar a fundo o processo antes de deliberar. Reforçou que quem decide é o Executivo da Câmara, que devem equilibrar os interesses dos particulares com os do município. Admitiu que o processo é sensível e complexo, com muitas etapas e implicações ao longo de anos, e recordou que a promessa inicial associada ao loteamento incluía a rentabilização dos terrenos para financiar as infraestruturas, o que acabou por não se concretizar. Referiu ainda que a tentativa de reconfigurar o desenho do loteamento, com a criação de três novos lotes para gerar receita, partiu de uma intenção legítima, mas revelou-se um problema, pois não é aceitável que outros proprietários tenham de ceder partes dos seus terrenos para resolver o problema. Afirmou que o problema reside por se tratar de uma associação e que, se não fosse uma entidade associativa, a Câmara provavelmente nunca teria assumido qualquer envolvimento. Reconheceu que a autarquia, em alguns momentos, assumiu compromissos que talvez não devesse, mas argumentou que isso não implica uma obrigação atual de intervir. Referiu que existem razões para ainda não ter sido tomada uma decisão, sublinhando que a discussão em reunião permite uma análise mais profunda e consciente do processo, que nem todos dominam por completo. Defendeu que a Câmara deve decidir com base no conhecimento e em consciência, ponderando os custos dos projetos de especialidade e das infraestruturas. Acrescentou que, caso a Câmara opte por avançar, será necessário decidir também sobre a possibilidade de contrair um empréstimo para financiar a obra, dado que não existem, de momento, fundos disponíveis para suportar esse investimento. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Constatou que os membros da Câmara Municipal receberam o email endereçado pela senhora Maria João Correia, disse que o conhecimento dos Vereadores do Partido Socialista sobre o processo em questão é muito vago e genérico, acreditando que o mesmo sucede com os restantes senhores Vereadores, concordou com a proposta do senhor Presidente em disponibilizar uma informação detalhada após a reunião. Reconheceu que existe compromissos ao longo dos anos assumidos em nome da Câmara Municipal, frisou que há uma responsabilidade partilhada e aguardaram a informação técnica e do senhor Presidente da Câmara para poder fazer uma avaliação profunda para decidirem em conformidade. Alertou para o cuidado em causar falsas esperanças evitando o “facilitismo” que considerou que foi um dos problemas durante estes anos.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Referiu que na sequência da receção do e-mail enviado pela senhora Maria João Correia, teve a oportunidade de estudar o processo, defendeu que o foco deve estar na procura de soluções e não na atribuição de culpas, sublinhando que a Câmara, como instituição, deve honrar os compromissos assumidos ao longo dos anos, independentemente do executivo em funções à época. Esclareceu que o loteamento em causa é de 1993, os lotes foram vendidos a preços baixos, e que já existe uma deliberação do ano 2001 no sentido de adquirir os lotes 13, 14 e 17, pagando com a execução das infraestruturas e não com dinheiro. Lembrou que o projeto de loteamento foi revisto em 2019 e considera que não é necessária nova deliberação, mas sim a execução das obras

prometidas. Sublinhou que não é por o processo ter começado de forma errada que não se deve encontrar uma solução. Reforçou que os proprietários não pedem apoios, apenas condições para construir, defendeu que resolver este tipo de casos contribui também para baixar os preços da habitação no concelho. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reiterou que a situação não é simples nem suficientemente clara, e que a Câmara deverá analisar várias hipóteses de decisão, referindo que tem algumas dúvidas sobre a legalidade. Enfatizou que a decisão não é única, mas um conjunto de decisões interligadas. Relatou uma reunião técnica interna que classificou como pesada e exigente, realizada em setembro ou outubro, que analisaram várias questões do processo. Confirmou que o dossier será partilhado e que existe uma análise técnica detalhada com vários relatórios que às vezes pode levar a conclusões diferentes. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que, até o momento, o problema nunca foi explicado de forma clara na Câmara Municipal, afirmou que, atualmente, não tem o conhecimento suficiente para tomar qualquer decisão, e a complexidade do assunto exige mais do que apenas o envio de um dossiê para os Vereadores. Sugeriu que fosse organizada uma reunião, com os serviços para um ponto de situação, explicar as decisões tomadas e por que essas decisões não seriam válidas. Reforçou que a simples leitura de documentos não seria suficiente para tomar decisões informadas, e que seria necessário tempo para estudar a questão. Apelou ao senhor Presidente da Câmara para marcar essa reunião com os serviços, para que os Vereadores possam ter uma compreensão completa do processo e tomar decisões conscientes. Por fim, afirmou que, depois de ter conhecimento completo sobre o que foi feito e o que precisa ser feito, a Câmara poderá tomar as decisões apropriadas. Caso a decisão já tenha sido tomada, não seria possível tomar outra, pois isso violaria os processos legais e administrativos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relembrando que, em 2019, já houve uma decisão sobre o assunto em questão e que já havia sido debatido na Câmara Municipal. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Expressou que, estando em 2025, é natural que não se recorde dos detalhes da decisão de 2019, no entanto, está disposta a rever a questão e reavivar a sua memória sobre o assunto, já que tem uma ideia genérica, mas não detalhes concretos da situação, por isso considerou importante trazer de volta o tema à Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Mencionou que, nas sessões em que esteve presente na Serra d'El-Rei, o assunto foi abordado repetidamente. Quanto a uma reunião com os membros da Câmara, afirmou que, embora seja difícil reunir todos os documentos hoje, a intenção é enviar as informações na próxima semana. Sugeriu que, se os senhores Vereadores estiverem em condições, a próxima reunião não pública poderia ser agendada para 29 de abril ou 09 de maio. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Afirmou que a sua intervenção estava praticamente concluída, dado o compromisso do senhor Presidente da Câmara em partilhar o dossiê. Afirmou que o seu conhecimento sobre o dossiê é superficial, mas que, com o acesso ao material, haverá oportunidade de analisar a situação nas próximas reuniões. Reconheceu que a questão já se arrasta há 28 anos e compreendeu o impacto pessoal que isso tem, destacou a importância da vinda das partes envolvidas para acelerar o processo e ajudar a resolver a situação. Mencionou que todas as intervenções feitas visam

encontrar soluções e que a Câmara Municipal deve estar disposta a colaborar nesse sentido. Reconheceu que a solução pode ter um impacto financeiro, mas que é crucial analisar o processo e explorar as soluções apresentadas pela parte técnica. -----

Senhor João Correia:

- Expressou preocupação com a postura do senhor Presidente, considerando levantar problemas em vez de procurar soluções. Defendeu que o foco deve ser na resolução da situação, sugerindo até que chame os diretamente envolvidos para colaborar, referiu que, de acordo com as conversas que teve com os proprietários, a maioria dos donos dos 10 lotes está interessada em resolver o problema. Por fim, lembrou que a Câmara Municipal assumiu compromissos no passado nomeadamente, a responsabilidade pelas infraestruturas e defendeu que a Câmara deve cumprir com essas responsabilidades. -----

Senhora Maria João Correia:

- Disse que a questão central para os proprietários já não é a construção, pois há anos que desistiram dessa ideia devido ao prolongado impasse. Atualmente, o objetivo principal é vedar e vender os terrenos, no entanto, afirmou que nem isso é possível, pois não existe alvará de loteamento válido e o anterior caducou. Questionou por que motivo foi feito um novo desenho do loteamento, pago novamente pela empresa Serrana ao mesmo engenheiro, se este não produziu efeitos práticos. Questionou diretamente onde está esse alvará, condição essencial para que os terrenos possam ser legalmente vendidos. Concluiu reiterando que, embora reivindique a realização das infraestruturas que valorizariam o terreno, o mais urgente neste momento é a emissão do alvará de loteamento, pois tem a intenção de venda. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que já perceberam a questão e que iriam avaliar. -----

Senhora Maria João Correia:

- Perguntou onde está o alvará de loteamento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reiterou que existem deliberações que precisam de ser corrigidas, com base na avaliação técnica e jurídica feita pelos serviços. Garantiu que tem interesse em resolver este assunto, assim como outros pendentes, mas frisou que a correção das decisões passadas é fundamental para que, no futuro, não haja responsabilidades mal resolvidas. Afirmou que, quando deixar o cargo, pretende que este dossiê não fique em aberto ou mal resolvido. Garantiu que as questões levantadas fazem parte do processo e são do conhecimento da Câmara. Reforçou que os senhores Vereadores terão acesso ao processo completo, o qual será avaliado em conjunto com os técnicos da Câmara, disse que já realizou uma análise preliminar e confessou que ficou preocupado com o que encontrou. Ressaltou que a Câmara está comprometida em encontrar uma solução, reconhecendo que ainda há a preocupação financeira. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Referiu que, relativamente à questão das infraestruturas, é necessário existir um projeto de execução e a respetiva aprovação desse projeto, para que seja possível dar seguimento ao processo. Sublinhou que a aprovação existente, por si só, não permite a emissão de qualquer título, razão pela qual a Câmara ainda não pode emitir o título em causa. Esclareceu, ainda, dois aspetos, do ponto de vista operacional, afirmou que os serviços da Câmara já reuniram diversas vezes com o loteador, no sentido de procurar soluções, tendo destacado as questões relativas à posse dos terrenos e à continuidade do processo, e do ponto de vista legal, informou que é sempre possível,

nos termos da lei, que os proprietários dos lotes se substituam ao loteador. Referiu que esta possibilidade está legalmente prevista e poderá abrir caminho para o avanço do processo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que assim que avaliarem e decidirem entrarão em contacto como os senhores João Correia e Maria João Correia.-----

Senhor Horácio Leal:

- Apresentou a situação referente ao alinhamento da Rua da Água Doce, no Baleal, onde se encontra a sua habitação. Explicou que, quando adquiriu o imóvel, a rua tinha 2,40 metros de largura. Informou que a sua casa não tinha fossa nem condições sanitárias adequadas, pelo que procedeu à instalação de uma fossa biológica no largo em frente à habitação. Disse que devido à queda de um muro existente, foi construído um novo muro, cedendo um metro para a via pública. Referiu, no entanto, que não existe escritura de doação desse metro cedido e que continua a pagar IMI e impostos sobre essa faixa de terreno. Mais tarde, quando tentou intervir na casa, viu o seu pedido indeferido com base no alinhamento. Sublinhou que, do lado oposto da rua, as casas encontram-se à mesma distância em relação ao seu muro. Referiu que o alinhamento atual o obriga a recuar a sua casa meio metro, o que considera injusto. Reforçou que, caso seja necessário, admite ceder mais espaço, mas apelou à equidade, solicitando que o alargamento seja repartido pelos dois lados, e não apenas do seu. Encerrou pedindo que a situação fosse revista com justiça e proporcionalidade, uma vez que não faz sentido ser o único penalizado. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Informou que a habitação em causa é considerada uma construção de génese ilegal, situação já identificada no processo de licenciamento iniciado em 2016, que tem vindo a ser indeferido ao longo do tempo. Acrescentou que desde 2001, quando o proprietário à data começou a solicitar certidões urbanísticas, a Câmara respondeu que não podia emitir essas certidões, precisamente porque a casa não estava legalizada. Sublinhou que, se o imóvel estivesse legalizado, as questões de alinhamento e direitos urbanísticos do senhor Horácio seriam diferentes. Relativamente ao alinhamento da rua, explicou que já em 2018, a Câmara Municipal aprovou oficialmente o alinhamento atualmente em vigor, que é o mesmo que está a ser exigido ao munícipe. Esclareceu que os serviços técnicos estão apenas a aplicar essa decisão aprovada anteriormente, e não por decisão própria.-----

Senhor Horácio Leal:

- Referiu que, segundo o seu conhecimento, todas as casas da zona se encontram em situação ilegal, incluindo a sua, que não está legalizada desde 2010, uma vez que nunca lhe foi solicitado nenhum processo de legalização relacionado com obras. Explicou que, aquando da compra, a casa já dispunha de algumas infraestruturas anexas, disse que não fez construções novas, mas sim aproveitou a estrutura existente, tendo realizado uma divisão interna no espaço para criar dois quartos e uma casa de banho. Garantiu que não alterou os telhados nem as paredes exteriores e que apenas fechou a frente. Defendeu que a sua casa, com quase 80 anos e sendo a primeira da zona, deveria usufruir do terreno frontal, sobretudo considerando que a distância entre casas na rua é de cerca de 14 metros. Questionou por que razão a sua casa está a ser sujeita ao corte de terreno, considerando injusto que seja prejudicado. Finalizou afirmando que está insatisfeito com a situação e que, pretende procurar outras formas legais de resolver o problema. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que não seria possível uma resposta no momento, referenciou que já esteve no terreno e que a Câmara Municipal no que for possível irá colaborar. Salientou que está disponível a partilhar

alguns elementos do processo com os senhores Vereadores caso seja necessário. Por fim, comprometeu-se em reavaliar a situação, reconhecendo que não é um processo fácil.-----

Senhor Horácio Leal:

- Reconheceu que a situação não é fácil, mas considerou que teria sido mais simples se, desde o início, quem fosse ao local tivesse observado a configuração da rua com atenção. Na sua opinião, a análise correta deveria partir do centro da rua e, a partir daí, distribuir equitativamente o espaço para ambos os lados.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o alinhamento da rua deve ocorrer desde o princípio da rua. Reforçou que os alinhamentos válidos são os já definidos e que dificilmente a Câmara irá alterá-los agora, criando um traçado irregular que avance e recue ao longo da rua, pois isso não é viável.-----

Senhor Horácio Leal:

- Disse que não consegue compreender que o técnico responsável analisou a situação no local e, ainda assim, ter considerado adequado deslocar todo o alinhamento da rua para o lado esquerdo, ignorando a realidade do traçado existente.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Reconheceu que o senhor Horácio Leal expôs de forma clara e firme a sua posição, bem como apresentou alternativas relativamente ao alinhamento proposto. Afirmou que irá analisar a situação, sem prometer qualquer resultado concreto, deixando em aberto a possibilidade de aceitar ou não as sugestões, conforme a viabilidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino:

- Referiu que esteve presente na inauguração de uma exposição sobre a pesca da sardinha, de Hélder Luís, referenciando todo o envolvimento do artista com as comunidades piscatórias. Considerou uma exposição muito interessante que reflete verdadeiramente a atividade da pesca da sardinha e as suas gentes.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Registou a presença do Escritor João Torto na Biblioteca Municipal, onde houve a partilha de uma pequena tertúlia sobre a sua vida profissional.-----
- Agradeceu e saudou o Peniche Surfing Club que colaborou com o Município de Peniche e com os voluntários que estiveram presentes em mais uma etapa do Campeonato Regional do Centro. -

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se às referências realizadas no âmbito cultural.-----
- Relativamente aos regionais de surf saudou a colaboração entre o Município de Peniche e o Peniche Surfing Club.-----
- Disse que considerando que o senhor Presidente da Câmara não mencionou a reunião com o concessionário do Parque de Campismo, deduz que na próxima semana haverá a referida reunião. Concluiu dizendo que aguarda a informação do senhor Presidente.-----

- Sobre o alcatroamento, perguntou se está previsto algumas intervenções, tendo em conta de que esta altura costuma ser propício para as mesmas. -----
- Sinalizou que independentemente do resultado das eleições legislativas, é muito importante após as eleições tomar uma posição conjunta relativamente a algumas situações principais que preocupam a todos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Destacou a importância da iniciativa da defesa da saúde, realizada na segunda-feira, mencionando que, embora a atividade possa ser considerada uma ação sindical, tem grande relevância. Subscreeu que após as eleições legislativas, seria importante realizar uma interação, preferencialmente antes eleições autárquicas. -----
- Relativamente à questão do Parque de Campismo, revelou recentes comunicações com a empresa onde pressionou e referiu que estavam à espera de respostas. Indicou que na próxima reunião prevê e espera que tenham outras informações, embora compreendam as dificuldades enfrentadas pela empresa, a pressão deverá continuar. -----
- Relativamente aos alcatroamentos, informou que a preparação para a pavimentação já começou em alguns lugares, como em Ferrel, com previsão de início na terça-feira seguinte. Mencionou que, durante a primeira fase, estão previstas intervenções em várias vias, como na Consolação e no Casal Moinho. Destacou a preocupação com a rua do parque das autocaravanas, que necessita de melhorias, embora com desafios adicionais. Além disso, mencionou uma rua próxima do cemitério de Geraldês a necessitar de intervenção. Por fim, detalhou um plano de asfaltamento que se estende até julho, prevendo pausas no mês de agosto, com a retoma das obras previstas no mês setembro. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as iniciativas mencionadas, destacando especialmente a ação relacionada com a saúde, que considerou uma boa iniciativa ao chamar atenção para a importância do acesso à saúde, especialmente em Peniche e na região Oeste, que tem grande potencial de desenvolvimento. Expressou preocupação com a atual situação dos recursos na área da saúde, particularmente em relação à escassez de enfermeiros. Mencionou que a equipa de cuidados de saúde personalizados, que assiste cerca de 20 mil utentes, está a ser reduzida para apenas seis enfermeiros e meio. Apontou que isso representa um grande desafio, pois a equipa de enfermagem já se encontra em dificuldades devido ao aumento da procura e ao impacto das férias dos profissionais. Sugeriu que a questão fosse abordada com urgência junto da Unidade Local de Saúde do Oeste para garantir uma resposta eficaz e rápida. -----
- Sobre as comemorações do 25 de Abril, perguntou se já existe uma proposta e, em caso negativo, quando seria apresentada. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre a saúde, disse que já tinha referido e agradeceu as preocupações. -----
- Em relação ao 25 de Abril, informou que o programa das comemorações seria partilhado com os membros da Câmara. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Começou por referir que o regulamento municipal de urbanização e edificação já é muito antigo e considera desatualizado face às exigências modernas. Referiu-se concretamente à má condição das estradas do concelho, dando como exemplo a Estrada dos Remédios, atualmente intervencionada por uma empresa de eletricidade que, a tem deixado em muito mau estado. Lembrou que esta situação se repete por todo o concelho, com estradas danificadas por sucessivas intervenções e remendos pouco eficazes. Defendeu que o regulamento municipal deveria obrigar as entidades que intervêm na via pública a repor as estradas com qualidade superior ao simples

remendo, propondo que, em vez de tapar apenas a vala aberta, se requalificasse todo o troço afetado. Reforçou que essas empresas devem ser responsabilizadas por deixar as infraestruturas viárias em melhor estado do que aquele em que as encontraram. Defendeu que a revisão do regulamento é urgente, não só por esta questão específica, mas por várias outras de natureza urbanística. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que as questões levantadas são preocupações comuns a todos, especialmente nos últimos anos, devido ao aumento do número de empresas que intervêm na via pública. Salientou que, embora haja bons relacionamentos com algumas das empresas, outras assumimos que são mais difíceis de colaborar. Reconheceu também que, por vezes, há falhas na avaliação, acompanhamento e fiscalização por parte dos próprios serviços da Câmara. Referiu que todas as intervenções são licenciadas e acompanhadas tecnicamente, mas admitiu que não é fácil garantir a reposição total do pavimento em toda a largura da rua após a abertura de valas. Ainda assim, considerou a sugestão apresentada anteriormente de obrigar as empresas a repor completamente o asfalto uma ideia excelente, embora difícil de concretizar em todos os casos. Em relação ao regulamento municipal, indicou que existem vários regulamentos em desenvolvimento que não têm tido a capacidade de serem finalizados e lamentou essa limitação. Afirmou que gostaria de acompanhar os projetos mais de perto, mas que nem sempre consegue fazê-lo como desejaria. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Execução de infraestruturas na frente da edificação, sita na Rua Marquês de Pombal, no âmbito da transferência dos serviços de atendimento da Subunidade de Desenvolvimento Social – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 316/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 204/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito da transferência do serviço de atendimento de Ação Social e demais serviços da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social verifica-se a imperatividade de executar obras de alteração de infraestruturas na frente da edificação, com o objetivo de garantir a acessibilidade a este serviço público.

A presente proposta prevê a criação de três lugares de estacionamento, incluindo a marcação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, respetivo caminho acessível ao interior do edifício e a requalificação da zona de entrada principal.

Pelo exposto, propõe-se, à Exma. Câmara Municipal, aprovar e diferir o projeto da obra de urbanização na frente da edificação, localizada na Rua Marquês de Pombal, conforme peça desenhada constante na presente proposta, datada de 07 de abril de 2025.» (NIPG 5793/25) ----

2) Revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia" (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 317/2025: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à revisão de preços definitiva da empreitada da "execução das obras de urbanização do loteamento da Unidade de Execução da GNR, em Atouguia da Baleia", devendo o mesmo ser presente numa próxima

reunião de Câmara. -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

3) Documentos de prestação de contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 318/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 794/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2024, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais	719.829,23 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria	777.050,44 €
- Recebimentos	28.209.414,84 €
- Pagamentos	27.766.771,39 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	1.162.472,68 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	1.072.180,09 €

B – Balanço:

- Total do Ativo	51.387.748,76 €
- Total do Património Líquido	35.612.176,48 €
- Total do Passivo	15.775.572,28 €

C – Demonstração de resultados por natureza:

- Total de Gastos	27.322.925,88 €
- Total de Rendimentos	27.760.941,60 €
- Resultado Líquido do Período	438.015,72 €

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

- Saldo inicial	1.496.879,67 €
- Total dos recebimentos	28.828.672,61 €
- Total dos pagamentos	28.090.899,51 €
- Saldo final	2.234.652,77 €

E – Resultado líquido do período 438.015,72 €
(NIPG 10881/25)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

4) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 09) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 319/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 842/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando a informação da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 9), conforme consta dos documentos anexos à

referida informação.» (NIPG 11297/25) -----

5) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 10) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 320/2025: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 859/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da Chefe da DAF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 10), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 11419/25)-----

6) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 321/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 850/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando:

1 – Que, o Município de Peniche celebrou no dia 10 de setembro de 2020 Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com vista a garantir o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução o modelo de cogestão da Reserva Natural das Berlengas, previsto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, renovado pela adenda ao protocolo aprovado pela Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 116/2024, de 26 de janeiro, e da Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2024, de 15 de fevereiro;

- Que, o Município apostou de forma mais assertiva, nesta estratégia ao olhar para o seu território como um dos principais motores de desenvolvimento económico. Este projeto está, ainda, sustentado numa rede significativa e articulada existente entre entidades para a preservação do património natural e edificado ligado a tradições que urge preservar e potenciar;

- A necessidade permanente de operacionalizar o modelo de cogestão para a Reserva Natural das Berlengas, carecendo da afetação de um recurso humano por tempo indeterminado, com recurso à constituição da relação jurídica de emprego público da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e nos termos do estabelecido no artigo 30.º da LTFP, o recrutamento seja aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

2 – A manifestação de interesse de trabalhadores em alterarem o seu posto de trabalho, bem como as suas funções, da Divisão de Ambiente / Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente / Serviço de Gestão de Resíduos para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras. Da análise dos serviços a pretensão dos trabalhadores, tendo em conta que reúnem todos os requisitos para o efeito, conduz a benefícios significativos, incluindo custos de recrutamento mais baixos, tempos reduzidos na adaptação ao posto de trabalho, maior retenção e maior satisfação na carreira/categoria.

Para o efeito, há necessidade de serem criados dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras / Assistente Operacional – Pedreiro.

Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo das alterações ora apresentadas, as quais constam de forma detalhada em anexo:

<i>Divisão</i>	<i>Subunidade</i>	<i>Núcleo /Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Serviços dependentes do Presidente</i>	<i>Gabinete Berlenga</i>	-----	<i>Técnico Superior</i>	<i>1</i>
<i>Obras Municipais</i>	<i>Subunidade de Obras Municipais</i>	<i>Setor de Execução de Obras</i>	<i>Assistente Operacional – Pedreiro</i>	<i>2</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024.» (NIPG 11373/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 322/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 791/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 789/2025-DAF, de 04 de abril, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos na alínea a) n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), revogue a sua decisão de contratar tomada em 31 de janeiro de 2025, deliberação n.º 115/2025.» (NIPG 1427/25) -----

8) Empreitada para a obra de alteração para adaptação de construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche (CROA) – Início do procedimento – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 323/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 795/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 792/25-DAF, de 04 de abril, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de concurso publico, sem publicidade no JOUE, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º Código dos Contratos Públicos (CCP);

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição da Empreitada para a Obra de Alteração para Adaptação de Construção para Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Concelho de Peniche - Proc. 05/25-Aprov-PAT, pela seguinte classificação económica: 07010413 – Aquisição de Bens de Capital, Investimos, Construções Diversas, Outros, com o preço base de 807.000,00 € (oitocentos e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o pressuposto que o pagamento de parte do preço contratual será por recurso a empréstimo a contrair junto de instituição autorizada por lei a conceder crédito, em caso de não vir a ser

contraído o empréstimo será causa de não adjudicação com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;

3) Aprove as peças do procedimento, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Guilherme Pereira, que presidirá, Filipa Clara, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Tânia Neves e como membros suplentes Rui Vargas e Ana Nunes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestor do contrato: Filipa Clara, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;

7) Designe como gestora do procedimento: Tânia Neves.» (NIPG 10845/25) -----

9) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do licenciamento Microsoft – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 324/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 793/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de adquirir o serviço de licenciamento Microsoft para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche e que o serviço licenciamento tem de ser compatível para as duas entidades, uma vez que o licenciamento é comum para as duas entidades, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual.

Considerando, ainda, que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do serviço licenciamento Microsoft, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;

2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;

3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Licenciamento Microsoft – em anexo.» (NIPG 8807/25) -----

10) Empreitada para a obra de realocização da Estrada Marginal Norte (Início do procedimento) – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 325/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 865/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 04 de abril de 2025, aprovou o Projeto de Relocalização da Estrada Marginal Norte, bem como a submissão da candidatura “Correção do traçado da Estrada Marginal Norte”;

Considerando que a candidatura terá de ser submetida, até dia 21 do presente mês, e que para efeitos de preparação da apresentação da candidatura “Relocalização da Estrada Marginal Norte”, é imperativo “Demonstrar o grau de maturidade mínimo exigido, que consiste na abertura do procedimento de contratação pública da ação de maior valor previsto, ou em

alternativa, na evidência da aprovação do caderno de encargos”;

Neste sentido, e considerando que o caderno de encargos é parte integrante das peças procedimentais, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o caderno de encargos em anexo.» (NIPG 11453/25)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Norma de Controlo Interno – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 326/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 781/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

Que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada, representou uma reforma essencial na gestão da Administração Autárquica;

Que, uma das inovações introduzidas foi a implementação do Sistema de Controlo Interno, que permanece em vigor juntamente com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Que a Norma de Controlo Interno (NCI) é parte integrante desse Sistema de Controlo Interno, devendo ser um elemento dinâmico do Sistema de Controlo Interno, para agilizar e estabelecer diretrizes em conformidade com os princípios da legalidade e da transparência administrativa.

Que a Norma em vigor, data de maio de 2006, e que ainda não tinha sido adaptada ao SNC-AP;

De forma a:

- Evidenciar a execução orçamental e correspondente modelo de tramitação;*
- Permitir uma imagem exata da sua posição financeira e do respetivo desempenho financeiro;*
- Proporcionar informação apropriada que permita a determinação dos seus gastos;*
- Proporcionar informação adequada para a elaboração de contas, demonstrações e documentos a reportar ao Tribunal de Contas, à Direção Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e às demais entidades de controlo e supervisão;*
- Proporcionar informação apropriada para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;*
- Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;*
- Proporcionar informação útil e atempada para efeitos da tomada de decisão de gestão.*

Conforme previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove a Norma de Controlo Interno e remeta à Assembleia Municipal para conhecimento.» (NIPG 10694/25) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

12) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 327/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 833/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 17/2025, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na reunião da sessão extraordinária de março de 2025, realizada em 28 de março de 2025, e considerando a informação da DAF, datada de 08 de abril de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para construção do Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), à entidade bancária Banco BPI, S.A., nas condições constantes da sua proposta n.º CIS 115/2024, datada de 06 de novembro de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 810.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,425%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (NIPG 10845/25)-----

13) Contratação de empréstimo para a realocização da Estrada Marginal Norte - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 328/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 845/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 08 de abril de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar o procedimento de consulta para a contratação de empréstimo para a Relocalização da Estrada Marginal Norte, nas seguintes condições: Montante do empréstimo: até 1.550.000,00 euros; Natureza: Longo Prazo; Prazo: 20 anos; Período de carência de capital: 1 ano; Vencimento de juros: semestrais, com a Euribor a 12 meses como indexante; Reembolso antecipado do empréstimo: custo zero; Instituições Financeiras a consultar: Caixa Geral de Depósitos; Novo Banco; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche; Banco Português de Investimento; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Banco BIC Português, S.A.; Banco CTT; Critérios de adjudicação: unicamente o do preço mais baixo.» (NIPG 11301/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

14) Atualização da comparticipação para pagamento da renda das instalações do Posto dos Correios de Atouguia da Baleia à Freguesia – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 329/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 828/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício n.º 126, registado a 05 de junho de 2024, sob o n.º 11843, e o ofício n.º 16, registado a 13 de fevereiro de 2025, sob o n.º 3109, através dos quais, a Freguesia de Atouguia da Baleia, solicita o pagamento do valor da renda mensal, de 378.57€, do espaço onde se encontra a funcionar o posto dos correios.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal, n.º 60/2019, de 22 de novembro, que autorizou o apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor, mensal, de 354€, para a comparticipação das rendas pagas pela Freguesia do espaço onde se situa o posto de correios desde janeiro de 2019 até conclusão das obras de requalificação do edifício dos Vallas.

Considerando que, dos pedidos, se verifica um aumento do valor da renda, correspondente à inflação, de 6.94%, conforme Aviso n.º 20980-A/2023, de 30 de outubro, publicado em Diário da República.

Proponho que a Câmara Municipal solicite autorização à Assembleia Municipal para pagamento do valor da renda atualizado, relativamente a 2024, e para comparticipar o valor da renda atualizado anualmente de acordo com a inflação, desde que se mantenham os pressupostos do apoio.» (NIPG 5203/25) -----

15) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para transporte de material gínico – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 330/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 254/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, o apoio logístico solicitado para o Transporte de material gímico no dia 19 de abril de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Note-se que a cedência do apoio não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 9708/25)-----

16) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização do 12.º Passeio de Clássicos – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 331/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 272/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do 12.º Passeio de Clássicos que decorrerá a 11 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro Atouguia da Baleia.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 9895/25)-----

17) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Feira do Livro: De maio a agosto, ler é um gosto – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 332/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 277/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Feira do Livro: de maio a agosto, ler é um gosto, que decorrerá entre os dias 23 de maio a 15 de agosto de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10371/25)-----

18) Atribuição de apoio logístico e Financeiro à Casa do Benfica de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a comemoração do 30.º Aniversário da Casa do Benfica de Peniche – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 333/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 279/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica de Peniche, o apoio logístico e financeiro solicitado para a comemoração do 30.º Aniversário da associação que decorrerá a 01 de maio de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

O apoio financeiro, calculado no valor de 179,78 €, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10414/25)-----

19) Atribuição de apoio logístico à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 334/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 278/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização dos Trilhos D. Pedro e D. Inês, Edição à Noite que decorrerá a 03 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à União Recreativa Desportiva e Cultural do Paço.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10425/25)-----

20) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Torneio de Penaltis – Veteranos UDCSB – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 335/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 280/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexam, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, o apoio financeiro solicitado para a organização do Torneio de Penalties - Veteranos UDCSB que se realizará no dia 12 de abril de 2025, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

O apoio financeiro, calculado no valor de 120,00 €, fica sujeito à apresentação do relatório de atividade e respetivos comprovativos de despesas.

Note-se que a cedência do apoio solicitado não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.» (NIPG 10427/25)-----

21) Atribuição de apoio logístico à Cercipeniche - Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL., no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às atividades regulares, para a realização da Campanha do Pirilampo Mágico 2025 – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 336/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 282/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Cercipeniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Campanha Pirilampo Mágico 2025 que decorrerá de 05 de maio a 08 de junho de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Cercipeniche.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 10402/25)-----

22) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria para a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2,3 D. Luís de Ataíde, para a realização de três jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 337/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 304/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho de Peniche, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim.

Considerando o email, do Instituto Politécnico de Leiria - Gabinete da Administradora – Serviços de Ação Social, datado de 27 de março de 2025, que se anexa, solicitando a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2, 3 D. Luís de Ataíde, para a realização de 3 jogos do IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria, com a duração de 3 períodos de tempo, o que corresponde a um apoio no valor de 75,75€.

Tendo em consideração o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação do Gabinete de Desporto, a qual se anexa, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Instituto Politécnico de Leiria para o evento “IX Torneio Interescolas do Politécnico de Leiria”, e tendo em conta que não houve tempo útil para submeter à consideração da Reunião de Câmara antes da preparação do evento. Considerando, por fim, que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 9606/25) -----

23) Atribuição de apoio à ZPOLURAS – Associação Cultural, para a produção do 4.º Encontro de Poesia Peninsular – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 338/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 262/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 146/25, de 20 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a coorganização, com a Zpoluras - Associação Cultural, do IV Encontro de Poesia Peninsular, nos dias 16 e 17 de maio de 2025.» (NIPG 5929/25) -----

24) Atribuição de apoio logístico à Arméria Movimento Ambientalista do concelho de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 339/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 289/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Arméria - Movimento Ambientalista do Concelho de Peniche, submetida na 1.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Saída de Campo – 47.º Passeio Pedestre em Alcochete que decorrerá a 11 de maio de 2025.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à

Arméria.

Salvaguarda-se que, a cedência do Autocarro Municipal solicitado está sempre dependente da sua disponibilidade, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 10678/25) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 340/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
